

**Ata da Quadragésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 28 de agosto de 2018.**

**Presidente – Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**

**1º Secretário – Francisco Rogério Bezerra Arruda**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de 2018, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à quadragésima nona Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do vereador Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, secretariado pelo edil Francisco Rogério Bezerra Arruda. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Tiago Ramos Vieira, José Bonifácio Silva Mesquita, José Itamar Ribeiro da Silva, Adauto Izidoro Arruda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Joaquim Euclides Feijão Neto, Estevão Ponte Filho, José Crisóstomo Barroso Ibiapina. **AUSENTES:** Romário Araújo de Sousa, Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, José Vytal Arruda Linhares. **Ata da 48º Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 804/18, de autoria do Vereador Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão” (PSD), subscrito por: Adauto Izidoro Arruda, José Vytal Arruda Linhares, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo”, Francisco Ivonilton Camilo Albuquerque “Camilo Motos”, Tiago Ramos Vieira, Maria Socorro Brasileiro Magalhães e Giuliano Dias Araújo Vasconcelos “Dr. Giu” - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlos Hermano Pontes Lima, Procurador Federal, em Sobral-CE. Foram lidas as Indicações nºs 1399/18, 1400/18, de autoria do Vereador Joaquim Euclides Feijão Neto (PDT) - Indica que seja feita a reforma**

do Posto de Saúde na localidade de Emasa, no distrito de Aracatiaçu; - Indica a instalação de 12 braços de iluminação, começando da sede até a gruta de Nossa Senhora, no distrito de Caracará; **as Indicações nºs 1429/18, 1431/18, de autoria da Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT)** - Indica a implantação de uma área de lazer no terreno localizado na rua Jerusalém com a rua Presidente João Batista Figueiredo, no bairro Novo Recanto (Recanto I), Sobral-CE; - Indica a implantação de uma área de lazer no terreno localizado ao lado da Av. Pimentel Gomes, no bairro Novo Recanto (Recanto I), Sobral-CE; **a Indicação nº 1430/18, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)** - Indica a coberta e a reforma da quadra de esportes localizada no bairro Dom Expedito, Sobral-CE. **Foi lido e, automaticamente, aprovado o Requerimento nº 144/18, de autoria do Vereador Giuliano Dias Araújo Vasconcelos “Dr. Giu” (SD)** - Requer reforço no policiamento do bairro das Nações, Sobral-CE. **GRANDE EXPEDIENTE – Primeiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o edil Tiago Ramos Vieira.** Cumprimenta os presentes. Analisou criticamente os comentários realizados pelos radialistas Pastor Wellington Marques e pelo Ismerino. Apresenta, em power point, contracheque do radialista Wellington Marques, o qual é contratado pela Câmara Municipal de Sobral. Afirma que nunca se prejudicou, para estar denegrindo a sua imagem. Solicita que os radialistas supracitados leiam a passagem bíblica Lucas 14:15. Comenta sobre a relação entre os senhores Eunício Oliveira e pelo Ismerino. Teceu críticas à metáfora realizada com a entrega de uma pizza, nos programas dos radialistas supracitados, na qual esnobava o pedido de CPI do asfalto. Reitera o seu papel como vereador. Ressalta que os locutores mencionados anteriormente não têm imparcialidade. Solicita conduta do Presidente Paulo Vasconcelos. Relata que a família do Senhor Ismerino recebe mensalmente mais de R\$ 15.000,00 da prefeitura. Enuncia quais dos trabalhos realizados pelo Senhor Ismerino à prefeitura. Comenta sobre a denúncia do Ministério Público de enriquecimento ilícito do Senhor Ismerino. Menciona a CPI do asfalto. Comenta sobre o relatório da relatora da CPI do asfalto a edil Alessandra Ponte de Queiroz. Aparteado pelo edil: Giuliano Dias Araújo Vasconcelos. **ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 2263/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre as Diretrizes da Política Municipal de Resíduos Sólidos de

Sobral, e dá outras providências. O Presidente comunica que o Projeto de Lei nº 2263/18, foi aprovado com as Emendas de Plenário, de autoria dos edis Francisco Rogério Bezerra Arruda, José Oswaldo Soares Balreira Junior e Estevão Ponte Filho. Pela Ordem, o edil José Itamar Ribeiro da Silva solicita uma Sessão Extraordinária para votar o Projeto de Lei nº 2263/18. **Foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2271/18, de autoria do Vereador José Vytal Arruda Linhares (MDB) - Institui a Semana Municipal de Reconhecimento ao Docente, e dá outras providências. Foi aprovada, em votação única, a Moção nº 012/18, de autoria do Vereador Paulo César Lopes Vasconcelos (PDT), subscrito por: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira”, José Crisóstomo Barroso Ibiapina “Zezão” e Tiago Ramos Vieira - Concede Moção de Congratulações ao Café Jaibaras. Foi cientificada, a redação final, do Projeto de Lei nº 2272/18, de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 3.530.000,00, para o fim que indica. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convocando, imediatamente, a todos para a próxima Sessão Extraordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.**